

RESULTADO FINAL

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2021 (equipamentos para catadores (as) de materiais recicláveis)

A Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 084/2021, publicada no Diário Oficial do Estado Série 3, Ano XIII, nº 201, página 42, em 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final** com a classificação das entidades por ordem de priorização de atendimento e categoria inscrita:

CATEGORIA A

PROponentes	QTD. CATADORES EXISTENTES	QTD. RESÍDUOS RECICLADOS RECEBIDOS	TEMPO DE EXISTÊNCIA	POPULAÇÃO	LICENÇA AMBIENTAL/ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	REDE	PONTUAÇÃO TOTAL
Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0	0,7
Associação dos Agentes Recicladores do Município de Brejo Santo	0,2	0,1	0,1	0,05	0,2	0	0,65
Associação Comunitária dos Coletores de Produtos Recicláveis de Independência e Região	0,2	0,1	0,1	0,05	0,2	0	0,65
Associação dos Agentes Recicladores de Acopiara (AARA)	0,2	0	0,1	0,1	0,2	0	0,6
Associação dos Recicladores Amigos da Natureza (ARAN)	0,2	0,05	0,1	0,1	0	0,1	0,55
Associação dos Catadores de Recicláveis de Nova Olinda	0,2	0,05	0,1	0	0,2	0	0,55
Associação Ecológica dos Coletores de Materiais Recicláveis da Serrinha (ACORES)	0,2	0,05	0,1	0,1	0	0,1	0,55
Associação Engenho do Lixo de Juazeiro do Norte	0,2	0	0,1	0,1	0	0,1	0,5
Associação dos Agentes Recicladores de Crato – AARC	0,1	0	0,1	0,1	0,2	0	0,5
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itarema – CE (ACMRI)	0,1	0,05	0,1	0,05	0	0,1	0,4

CATEGORIA B

PROponentes	QTD. CATADORES EXISTENTES	QTD. RESÍDUOS RECICLADOS RECEBIDOS	TEMPO DE EXISTÊNCIA	POPULAÇÃO	LICENÇA AMBIENTAL/ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	REDE	PONTUAÇÃO TOTAL
Associação dos Catadores e Recicladores de Quixadá	0,2	0	0,05	0,1	0,2	0	0,55
Associação de Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos de Tianguá (ASCARTI)	0,2	0,1	0,05	0,1	0	0	0,45
Associação Kariri Ambiental Metropolitano de Recicladores de Resíduos Sólidos JN	0,2	0,1	0	0,1	0	0	0,4
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (ACMARES)	0,1	0	0	0	0,2	0,1	0,4
Associação dos Catadores de Recicláveis de Farias Brito	0,1	0	0,05	0	0,2	0	0,35

CATEGORIA C

PROponentes	QTD. CATADORES EXISTENTES	TEMPO DE PARCERIA	POPULAÇÃO	LICENÇA AMBIENTAL/ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	COLETA SELETIVA	LIXÃO EXISTENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
MADALENA	0,1	0,05	0,05	0,1	0,2	0	0,5
JUAZEIRO DO NORTE (COOPERMARAVILHA)	0,1	0,05	0,1	0	0,2	0	0,45
AMONTADA	0,1	0,05	0,1	0,1	0,05	0	0,4

As entidades habilitadas foram classificadas conforme critérios de elegibilidade e priorização constantes no Edital.

Agradecemos a participação de todos os proponentes e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas através do e-mail catadores@cidades.ce.gov.br.


VANESSA LIMA

Presidente da Comissão Técnica


MICHELLE LEITÃO

Membro


FRANCIVON PEREIRA

Membro

Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.